



Número: **0823735-68.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **07/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>SENIRA AUGUSTO PINHEIRO (AUTOR)</b>	<b>ROCCO MELIANDE NETO (ADVOGADO)</b>
<b>MAPFRE SEGUROS (RÉU)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52796 566	28/01/2020 15:34	<a href="#">Petição</a>	Petição
52796 569	28/01/2020 15:34	<a href="#">2655213_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</a>	Outros documentos
52796 572	28/01/2020 15:34	<a href="#">2655213_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros documentos
52796 573	28/01/2020 15:34	<a href="#">2655213_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 28/01/2020 15:33:59  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815335924000000050917157>  
Número do documento: 20012815335924000000050917157

Num. 52796566 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

**Processo:** 08237356820198205001

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SENIRA AUGUSTO PINHEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 24 de janeiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 28/01/2020 15:33:59  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012815335942000000050917159>  
Número do documento: 20012815335942000000050917159

Num. 52796569 - Pág. 1



Nº DA PARCELA	Nº DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTICA
0	2655213	22/01/2020	3795	ESTADUAL
DATA DA GUITA	Nº DA GUITA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
22/01/2020	2655213	08237356820198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO / VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NATAL	25 VARA CIVEL	RÉU		789,95
NOME DO RÉU / IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SENIRIA AUGUSTO PINHEIRO	Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SENIRIA AUGUSTO PINHEIRO	Física	03712819463		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
6007F8210383E0AF				
CÓDIGO DE BARRAS				





## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**

**Valor Nominal** R\$ 675,00

**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Fevereiro/2019 a Novembro/2019

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 30/9/2019 a 21/1/2020

**Honorários (%)** 10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	273 dias	1,022996
<b>Percentual correspondente</b>	273 dias	2,299592 %
<b>Valor corrigido para 1/11/2019</b>	(=)	R\$ 690,52
<b>Juros(113 dias-4,00000%)</b>	(+)	R\$ 27,62
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 718,14
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 71,81
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 789,95</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)
